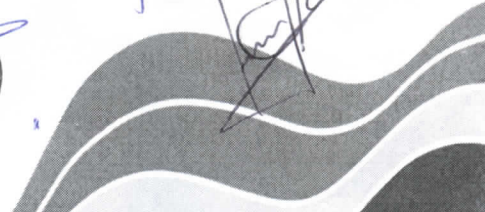




1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGENS), FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (10/11/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e, de outro lado, a **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 3522837509-5, e com última alteração contratual arquivada na JUCESP sob o n.º 425.360/16-7 em 11/10/2016, e com inscrição estadual n.º isenta, inscrição municipal n.º 273.619-5, C.N.P.J. n.º 21.331.404/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, responsável pelo departamento de licitações, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em SB Campo/SP, tendo em vista o que consta no Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 02/2020, tudo em conformidade Lei n.º 13.303, de 30.06.2016, Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, aplicando-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos, resolvem as partes celebrar o presente Contrato, doravante simplesmente denominado **“CONTRATO”**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **10/11/2021 a 09/11/2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE

3.1 Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A CONTRATADA e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela CONTRATANTE, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2020, firmado em 10/11/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.380 de 25/11/2020, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.



E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

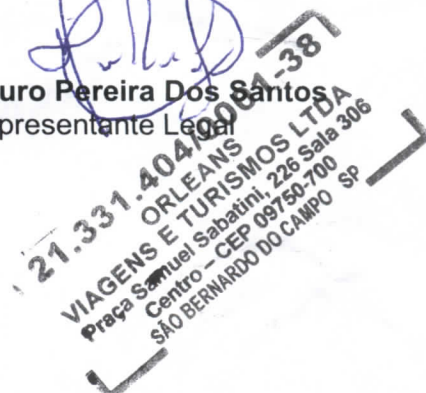
Manaus, 10 de novembro de 2021.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes Da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

Mauro Pereira Dos Santos
Representante Legal



TESTEMUNHAS:

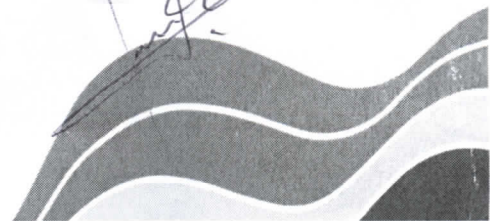
Maria Amelia Gadelha de Oliveira
Supervisora de Secretaria Geral

Emerson Silva da Cruz
Assistente Administrativo

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Eldio Filho A. Barbosa
Assessor Jurídico
OAB/AM - 9492





Leitos de UTI inaugurados em Parintins já receberam 58 pacientes

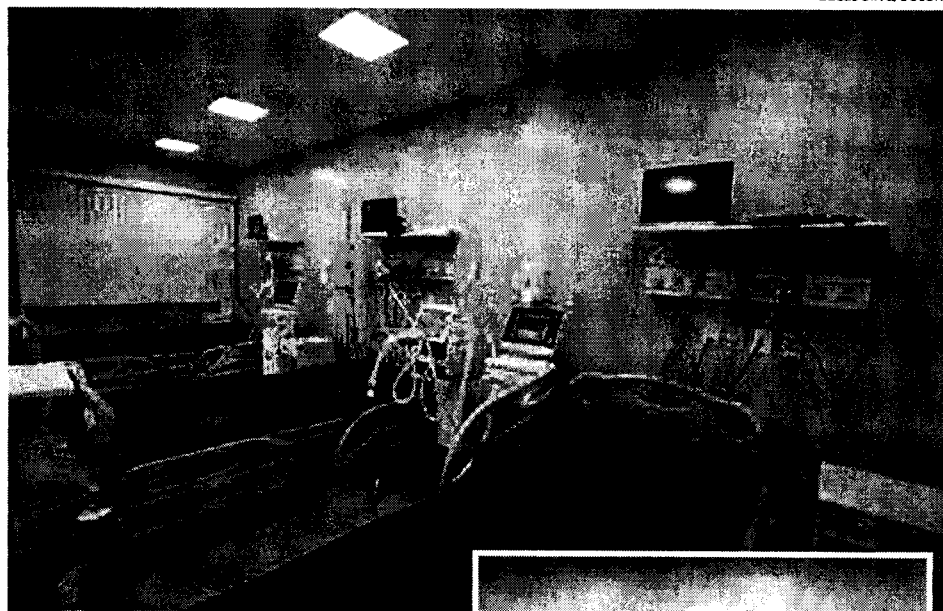
Lucas Silva/Secom

Entregue no dia 15 de outubro, com 11 leitos, primeira ala de UTI do interior está implantada no Hospital Jofre Cohen

Desde que foi inaugurada pelo Governo do Amazonas, no dia 15 de outubro, a primeira ala de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do interior do estado já atendeu 58 pacientes, no Hospital Jofre Cohen, em Parintins (distante 369 quilômetros de Manaus). Destes, 54 tiveram alta hospitalar. Ao todo, o Governo do Estado entregou ao município 11 leitos de UTI, sendo um para isolamento de casos graves relacionados à Covid-19.

A implantação dos leitos de UTI é fruto de parceria entre o Governo do Amazonas e a Prefeitura de Parintins, com apoio da iniciativa privada, por meio da empresa Celeo. "É um projeto nosso descentralizar cada vez mais a saúde para trazer segurança para a população do interior, com um atendimento de saúde de alta qualidade e de alta complexidade", ressaltou o secretário de Estado de Saúde, Anoar Samad.

De acordo com a diretora do Hospital Jofre Cohen, Joseane Mascarenhas, a UTI foi um sonho que se realizou. "Nós termos esse serviço de alta complexidade no município melhora muito os atendimentos às pessoas, aos pacientes que precisam realmente de um atendimento especializado de alta complexidade. A UTI de Parintins já é realidade há mais de um



Implantação da estrutura de média e alta complexidade para além da capital integra ações do Saúde Amazonas, executado pela SES-AM



mês, veio para aumentar as chances de vida das pessoas que são acometidas por situações que necessitam de suporte avançado", destacou Joseane.

Atualmente, a UTI de Parintins conta com uma equipe multidisciplinar formada por mais de 60 profissionais: 20 técnicos, 12 enfermeiros, sete fisioterapeutas, 12 médicos plantonistas, um médico coordenador, três administrativos, dois farmacêuticos, um nutricionista e seis serviços gerais.

Projeto

A implantação da estrutura de média e alta complexidade para além de Manaus é uma das ações do programa Saúde Amazonas, executado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). O projeto Saúde nas Calhas, que compõe o programa, é uma das estratégias do Governo do Amazonas para a regionalização da saúde.

Após inaugurar os primeiros leitos de UTI, o projeto segue para instalar estrutura de média e alta complexidade para municípios polos como Itacoatiara, Manacapuru, Tefé, Tabatinga, Humaitá, Lábrea e Eirunepé, reduzindo a demanda nos hospitais da capital e proporcionando um melhor atendimento para a população dos 61 municípios do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0001 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 0160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações. Conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0000484 emitida em 03/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.001941/2021-06 (FAAR);
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março, Parecer Jurídico nº 0142/2021-ASSJUR/FAAR, de 10 de novembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 69626

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 013/2020

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 02/2020;
 Objeto: Prorrogação de Vigência;
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
 Contratada: Orleans Viagens E Turismo Ltda.;
 Valor Global estimado: R\$ 99.724,75 (noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);
 Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021;
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 03 de dezembro de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 69372

PRODAM S.A.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 013/2018

Fundamento: Inexigibilidade n.º 07/2018;
 Objeto: Prorrogação de Vigência e aplicação de reajuste;
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;
 Contratada: IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA;
 Valor Mensal estimado: R\$ 537.797,83 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos);
 Valor Global estimado: R\$ 6.453.575,16 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos);
 Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022;
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 03 de dezembro de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 69373

PRODAM S. A.

Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A PRODAM torna público que às 11h30 (horário de Brasília) do dia 04/01/2022, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", para prestação de serviços de natureza contínua de conservação, limpeza e manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, material de limpeza, EPIs e equipamentos, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodram.am.gov.br a partir de 06/12/2021.

Manaus, 03 de dezembro de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 69374

PRODAM S.A.

Extrato do contrato n.º 012/2021.

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 09/2021;
 Objeto: prestação de serviço que vise a correção de inconformidade de quadro elétrico incluindo lista de materiais com especificações e detalhamento de serviços elétricos, mão de obra e demais itens necessários a correção.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
 Contratada: Maquiné Manutenção Elétrica - EIRELI;
 Valor Global estimado: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
 Vigência: 16/11/2021 a 15/11/2022.
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 03 de dezembro de 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 69392

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços técnicos de consultoria regulatória.

Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, II, alínea c da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, II, alínea c do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Contratada: QUANTUM DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.883/0001-92, com sede NA Alameda do Inga, nº 754, Sala 702 - Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-042, Nova Lima/MG.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Processo: 081/2021

Manaus, 01 de dezembro de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 69296

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fluido mascarante.
 Contratada: QUANTI Q DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor Global: R\$ 8.078,00 (oito mil, setenta e oito reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 69315

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

LICITAÇÃO CIGÁS N. 003/2021 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Licitação CIGÁS n. 003/2021 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 014/2021 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação; II - ADJUDICAR o objeto da Licitação CIGÁS nº 003/2021, para o lote 01, à empresa MARQUES & BEZERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 17.920.097/0001-53, com sede em Mossoró/RN, na Rua. Dr. José Xavier, nº 46, sala 01 - Bairro Abolição. CEP